



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 4.470 /2018.**

Vereador Autor Paulo Antunes

Denomina a estrada da Barra Grande localizada na Bicuda Grande e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Estrada (MC-102) Barra Grande x Serra Escura na localidade da Bicuda Grande como Estrada GERALDO JARDIM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2018.

**ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito

Publicação	Aluízio dos Santos Junior
Edição Nº	4359
Data	20/04/18
pag	16
	Aluízio Junior - 27.405